



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO DE BROCHIER

DECRETO 2284 DE 23 DE SETEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importânciade R\$ 27.690,33 ( Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Trinta e Três Centavos) e da outras providências.

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, RS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal LEI 1938.2024 DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importânciade R\$ 27.690,33 ( Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Noventa Reais e Trinta e Três Centavos ) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1949 - GALERIAS (RECURSO BB 12281)

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

1904 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ( 116173 )

16.448,27

0500 - SECRETARIA MUN DE OBRAS,SERVIÇOS VIÁRIO E TRANSITO

0501 - SECRETARIA DE VIACAO E INTERIOR

1950 - GALERIAS (RECURSO BB 12283)

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

1904 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União ( 116174 )

11.242,06

27.690,33

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso as seguintes reduções orçamentárias:

3546 - RENDIMENTOS GALERIA-PONTE CENTRO (arrecadação à maior)

16.448,27

3550 - RENDIMENTOS GALERIA - EMENDA 2 (arrecadação à maior)

11.242,06

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 23 de setembro de 2025.